



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: GENTE QUE FAZ

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

governo@montalvania.mg.gov.br

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA A FUTURA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESTRUTURAS (BARRACAS) CEDIDAS PELO MUNICÍPIO, MONTADAS NA PRAÇA CRISTO REI PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 17.097.791/0001-12, através da Secretaria de assistência Social e Secretaria de Cultura, Turismo, esporte e lazer, torna público nos termos deste “Edital”, a realização de chamada pública, pautando na convocação de “**pessoa física e ou pessoa jurídica**”, para a realização de credenciamento, pautando na futura celebração de contrato administrativo, objetivando a permissão de direito de uso de “**BARRACAS**”, mediante recolhimento de taxa de alvará no valor de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), (taxa esta, que será recolhida mediante assinatura de contrato) pautando na comercialização de produtos, barracas estas com recurso de energia elétrica e, que serão instaladas pelo Município, no contorno da “**PRAÇA CRISTO REI**”, durante as festividades natalinas, para que os eventuais interessados possa realizar a exposição e comercialização de produtos artesanais da região, bem como comercialização de lanches do tipo cachorro quente, guloseimas e correlatos, em observância ao teor das considerações abaixo.

Considerando que é de conhecimento público, que a pandemia do COVID-19, expôs principalmente as famílias de baixa renda, em dificuldade para a obtenção de recursos financeiros mínimos para a sua sobrevivência.

Considerando que estamos em período natalino, onde aumenta a possibilidade dos comerciantes informais buscar meios para o aumento de sua renda.

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Turismo, implementação de procedimentos voltados principalmente no fomento da produção cultural da região, onde a mesma é voltada para a produção artesanal.

Considerando finalmente o clima das festividades natalina, onde a Secretaria Municipal de Assistência Social irá proporcionar entretenimento e alegria das crianças com a presença do “**PAPAI NOEL**” que estará na “**PRAÇA CRISTO REI**”, na noite do dia 17 de dezembro do corrente ano.

Diante das considerações a Secretaria Municipal de Assistência Social, certifica a todos através desta chamada pública, que encontra-se aberta a inscrição para procedimentos de credenciamentos de interessados, a ser realizado no período de (09 a 14) do corrente mês, para a exploração comercial do gênero definido para cada barraca, onde serão distribuídas 20 (vinte) barracas, com dimensões de 2 x 2 mts, conforme detalhado na sequência de numeração que identifica a barraca, no quadro abaixo:

01	Produtos artesanais como: Pano de prato, tapetes, colchas, retalhos ou dentro do segmento tecido.
----	---

02	Produtos artesanais em MDF ou biscuit
03	Produtos artesanais confecção de peças em madeira. Brinquedos e outros.
04	Bolo, doces, tortas e salgados em geral
05	Açaí
06	Caldos, farofa
07	Galinhada
08	Bordados, crochê
09	Telas
10	Doces caseiros
11	Tempero o segmento artesanal
12	Calçados personalizados
13	Peças infantis como: Tiara, prendedores e outros
14	Espetinho
15	Pastel
16	
17	
18	
19	
20	

I - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

➤ Pessoa física

- Cópia de identidade com foto;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço em nome do interessado onde na ocorrência do comprovante estar em nome de terceiro é necessário apresentar junto cópia de declaração certificado que o interessado no credenciamento mora naquele endereço.

➤ Pessoa Jurídica

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia das certidões comprovando regularidade para com o fisco (federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista).

Os documentos acima deverão ser apresentados em envelopes lacrados onde será grampeado a ficha de inscrição que será preenchida no ato da entrega dos respectivos envelopes.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Epicuro, nº 648 - centro, Montalvânia-MG, onde a Secretaria disponibilizará a ficha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: GENTE QUE FAZ

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

governo@montalvania.mg.gov.br

inscrição para que o interessado realize o devido preenchimento onde o mesmo identificará o numero da barraca que identifica o tipo de comercio permitido para exploração, conforme detalhado no quadro acima.

- O prazo para a inscrição será no período de (09 a 14) do mês de dezembro, no horário de 08h:00m às 12:h00m e das 14h:00m às 17h:00m.
- A divulgação dos inscritos no credenciamento, será divulgada no quadro de aviso e no site oficial do Município www.montalvania.mg.gov.br a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano.
- Na ocorrência de ser realizada mais de uma inscrição para o numero da barraca que identifica o tipo de produtos a ser comercializado, será objeto de realização de sorteio a ser realizado em ato publico às 14h:00m do dia 15.12.2021, nas estruturas da Secretaria Municipal de Assistência Social, sorteio esta que dar-se-á em observância a previsibilidade descrita no § 2º do art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e, será objeto de gravação e veiculação simultânea na pagina do face book para conhecimento de todos.

III – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a) Convocação do credenciado para assinatura do contrato administrativo será divulgado no site oficial do Município www.montalvania.mg.gov.br no período de (15 a 16) do mês de dezembro, onde a celebração do contrato administrativo dar-se-á por prazo determinado de 30 (trinta) dias, onde a sua vigência dar-se-á no período de (17.12.2021 a 16.01.2022).

Publique-se para conhecimento público.

Montalvânia/MG, 08 de dezembro de 2021.

Jizélia da Silva Lima
Secretária Municipal de Assistência Social